



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 08/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.**

**APROVAR** o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Meio Ambiente, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Marechal Deodoro, no ano de 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

**Considerando** o que consta no Processo nº 23041.103006/2012-07, de 7 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Projeto e autorizar funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Meio Ambiente, que será ofertado pelo IFAL, no Campus Marechal Deodoro, no ano de 2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Presidente do Conselho Superior